



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 181/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a criação de mais 01 conselho tutelar no município.**

JUSTIFICATIVA

Crianças e adolescentes devem ter todos os seus direitos respeitados com prioridade absoluta, como rege o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 4º!!! Essa questão é exaustivamente debatida nas Conferências Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente, quando são realizadas, onde reuni os maiores especialistas na área da cidade. Também não temos dúvidas do quanto o Município ainda luta para fazer os atuais CRAS e CREAS conseguirem atender a enorme demanda exigida no seguimento. Os problemas são muitos e a rede municipal muitas vezes não consegue sozinha resolver tudo que lhe é requisitado, ocasionando infelizmente em uma sobrecarga de trabalho no Conselho Tutelar, que se desdobra apenas e tão somente com 5 Conselheiras para atender a demanda crescente dos provavelmente mais de 150 mil habitantes da cidade. Sabemos que o Conselho Tutelar é uma peça importante e fundamental para garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes. Para saber a importância óbvia, bastaria o fato de ser o órgão público que representa a sociedade civil, atuando na proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes e fiscalizando a ação ou omissão do Estado, que resultem na violação ou ameaça dos direitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Que nobre e importante função daqueles que trabalham no Conselho Tutelar! A Resolução do CONANDA nº 231, em seu artigo 3º, § 1º, prevê que para assegurar a equidade de acesso, caberá aos municípios criar e manter Conselhos Tutelares, observada, a proporção mínima de um Conselho para cada cem mil habitantes. Diante do exposto solicito ao Prefeito Municipal a criação de um novo Conselho Tutelar. Maiores Informações em Plenário.

Sala de Sessões 01 de fevereiro de 2023

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador